



## INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**ADRIANO JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA**  
**MATRICULA 28933**

Período Aquisitivo: 22/12/2022 A 21/12/2023

Período de férias: 04/05/2026 A 17/05/2026 - 14 DIAS **PORTARIA N ° 028/2026**  
**- DE 23/04/2026.**

Período de Interrupção: 18/05/2026 A 02/06/2026 - 16 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 17189/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2026

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto nº 48.394/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000340030003900340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DENISE DE FREITAS AMARAL GONCALVES** em 08/05/2026 15:33

Checksum: **1E000C5A231538BEEBF1B6402522FE0554F14B10EF7ED7E354FA330B2D153665**

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 11/05/2026 15:30

Checksum: **C798656F6385F0571A3075213A56671CA5759FB2C51D9666510A5CBAAF1954E**

